



## RESOLUÇÃO Nº 01/2020/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 43/CME/2019/Cuiabá e considerando o Parecer nº 87/2019-CME/Cuiabá, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 02/12/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Resolução Nº 56 do Conselho Municipal de Educação – CME de Cuiabá, publicadas no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso nº 1799 de 18 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

#### **Artigos 1º, onde se lê:**

Renovar a Autorização da Unidade Educacional Educandário Jardim das Oliveiras

#### **Leia-se:**

Autorizar a Unidade Educacional Educandário Jardim das Goiabeiras

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

### **CUMPRA-SE**

Cuiabá, 09 de janeiro de 2019.

**Luiz Batista Jorge**  
Presidente do CME/CBÁ/MT

